



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SR.
MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Jardim Alegre/PR.**

INDICAÇÃO Nº. 78/2025

Solicitando que seja providenciada a instalação de sinalização viária na futura Capela Santa Rita, com o objetivo de garantir maior visibilidade e segurança para os moradores e visitantes da localidade.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja providenciada a instalação de sinalização viária na futura Capela Santa Rita, com o objetivo de garantir maior visibilidade e segurança para os moradores e visitantes da localidade.

Justificativa: Alguns moradores da região relataram que, devido à falta de sinalização adequada, existe uma grande dificuldade em identificar corretamente a mão da rua, o que tem gerado confusão e até risco de acidentes. A sinalização adequada é essencial para orientar os motoristas e pedestres, garantindo que a circulação de veículos e a segurança dos transeuntes sejam respeitadas.

A instalação de placas de sinalização claras e visíveis, com informações sobre a direção da mão e outras orientações relevantes, contribuirá para a organização do tráfego local e evitará possíveis acidentes, além de facilitar o acesso e a localização da futura Capela Santa Rita para os moradores e visitantes.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 27 de março de 2025.

NORBERTO ROHLING
Vereador/Presidente

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral